



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2372/83 ✓

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1882, de 30.11.82, e artigo 5º, da Lei nº 1883, de 30.11.82,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento

1001.13750000.000 - Saúde

1001.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária

1001.13754281.041 - Equipamento do Serviço de Ambulatório e Hospitalar

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente-----Cr\$350.000,00

SOMA-----Cr\$350.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ap crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-1000-Secretaria Municipal Trabalho e Ação Social
Unidade orçamentaria-1001-Gabinete do secretario e Órgãos Subordinados

1001.10000000.000 - Habitação e urbanismo

1001.10570000.000 - Habitação

1001.10573160.000 - Habitações Urbanas

1001.10573161.040 - Habitação para Famílias de Baixa Renda

4.1.1.0 - Obras e Instalações-----Cr\$350.000,00

SOMA-----Cr\$350.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do orçamento Plurianual de Investimentos 83/85, na parte relativa

.....
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

ao exercício de 1983, como segue:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subrodina-
dos

PROJETO 1.041 - Equipamento do Serviço de Ambulatório e Hospitalar

04 - Material de Ambulatório-----Cr\$350.000,00

SOMA-----Cr\$350.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que cons-
ta do Orçamento Plurianual de Investimentos 83/85, na parte relativa
ao exercício de 1983, como segue:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina-
dos

PROJETO 1.040 - Habitação para Famílias de Baixa Renda

01 - Construção de Casas-----Cr\$350.000,00

SOMA-----Cr\$350.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 1983.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.